

## **Resolução COMASC N° 020/2018**

Dispõe sobre a aprovação  
do Regimento Interno  
do COMASC

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária, realizada em 09 de Agosto de 2018, conforme a Ata N° 399.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo – COMASC.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 09 de Agosto de 2018.

Luciene da Costa

Presidente do COMASC